

PORTARIA Nº 291, DE 1º DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 030/2005/UFSJ/PROAD/PRECA, de 2 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDRÉ LUIZ MOTA e JORGE JOSÉ TAIER**, os técnicos administrativos **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS e LUCIANA AZY DA SILVA** para, *sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância*, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000741/2005-29, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 011, de 03.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS; e
- o MEMO Nº 108/2005/UFSJ/PROEN/DIENS, de 2 junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a Comissão de Avaliação dos Processos de Pedidos de Ressarcimento para Trabalhos Acadêmicos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 10.05.2005 a 09.05.2006, conforme a seguir:

- **PROFA. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, representante da área de Ciências Humanas;
- **PROF. GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; e
- **PROF. ÉLICE FERNANDO DE MELO**, representante da área de Ciências Exatas.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da Comissão de Avaliação dos Processos de Pedidos de Ressarcimento para Trabalhos Acadêmicos, no período de 10.05.2005 a 01.06.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 293, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 194/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 2 junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS ROBERTO JAMIL CURY e LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO**, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta de Criação de Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17.05.2005 a 02.06.2005.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da Comissão de Avaliação da Proposta de Criação de Curso de Mestrado em Educação da UFSJ, no período de 17.05.2005 a 02.06.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2005/UFSJ/DIRHU, de 2 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a contar de 31.05.2005, a servidora **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO** do cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, FG-6, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.05.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 295, DE 2 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 047/2005/UFSJ/DIRHU, de 2 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** para o cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, FG-6, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.06.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 3 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do professor Oriane Magela Neto, datada de 2 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o conselheiro **ORIANE MAGELA NETO** do Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 3 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 189/2005/Pró-reitoria de Pesquisa, de 1º de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK e VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**, para compor a Comissão de Acompanhamento e Seleção do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica Júnior – PIBIC-Júnior/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências Exatas e Engenharias, respectivamente, no período de 03.06.2005 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

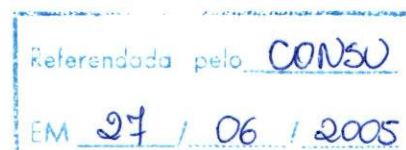
RESOLVE, ad referendum do CONSU

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em razão do falecimento do técnico-administrativo **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 299, DE 6 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 109/2005/UFSJ/DIENS, de 6 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.06.2005 a 05.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 300, DE 7 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-reitoria/UFSJ/Nº 0102/2005, de 7 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por motivo de falecimento e a partir de 04.06.2005, o servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, matrícula nº 017, do cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, FG-4, da Divisão de Pessoal, da Pró-reitoria de Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 517, de 6 de agosto de 2004.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 301, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 018/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 2 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA**, Chefe do Setor de Almoxarifado, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13 a 15.06.2005 e no período de 21 a 28.06.2005, em substituição à titular que se encontrará participando de treinamento alusivo à Pregão, em Belo Horizonte - MG e de licença por serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme disposto no Art. 98 da Lei 9.504/1997, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por motivo de falecimento, o conselheiro **JOSÉ ONOFRE DA SILVA** do Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO SNº - 2005/UFSJ/DIADE/DECAC, de 7 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 12.05.2005, a professora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA** do cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO SNº - 2005/UFSJ/DIADE/DECAC, de 7 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para os cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 08.06.2005 a 11.05.2007:

- a) a **PROFA. BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, como Coordenadora Geral e Coordenadora Pedagógica do Curso de Gestão Estratégica de Pessoas;
- b) o **PROF. LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, como Coordenador Pedagógico do Curso de Controladoria;
- c) o **PROF. GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, como Coordenador Pedagógico do Curso de Gestão Estratégica em Finanças; e
- d) o **PROF. BEZAMAT DE SOUZA NETO**, como Coordenador Pedagógico dos cursos de Gestão de Negócios em Contexto Empreendedor e Gestão Empresarial com ênfase em Finanças.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Coordenadora Geral e os Coordenadores Pedagógicos do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração, no período de 12.05.2005 a 07.06.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000731/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO e ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 024/2005, na área de Aprendizagem e Desenvolvimento Motor, do Departamento das Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 27 de junho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000760/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO e ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 025/2005, na área de Fundamentos e Métodos das Atividades Aquáticas, do Departamento das Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 29 de junho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000748/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO e ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 023/2005, na área de Fundamentos e Didática de Educação Física, do Departamento das Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 30 de junho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 8 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 112/2005/UFSJ/DIENS, de 8 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MÁRCIA BARRETO BERG** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 08.06.2005 a 07.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 9 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o OFÍCIO Nº 53/2005/DCE, de 7 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **RAFAEL DA SILVA KOHATSU**, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, em substituição ao acadêmico Sammer Dahir Siman Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 9 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HELI ZITO DE SOUZA e CÁSSIA RITA LOURO PALHA**, os técnicos administrativos **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE e MARIA CÂNDIDA DA SILVA**, e os discentes **DANIEL CALBINO PINHEIRO e CAROLINA COELHO MARTUSCELLI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para promover as eleições a se realizarem no prazo de um ano a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 9 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.100,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.900,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000711/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216, parágrafos 1º e 2º, 217, incisos I, alínea "b", Inciso II, alínea "a", e 218 parágrafo 2º, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia à **BERENICE NAVARRO ANTONIAZZI**, e pensão temporária à filha **GABRIELLA FERNANDA NAVARRO ANTONIAZZI**, dependentes do instituidor **HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI**, cargo de professor na classe AUXILIAR, nível 001, graduado, regime de dedicação exclusiva, em virtude de seu óbito ocorrido em 2 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.04.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000953/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, parágrafo 2º do artigo 216 e artigo 217, inciso II, alínea "a", todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão temporária à filha **ANA CLÁUDIA DA SILVA**, dependente do instituidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, cargo Assistente de Administração, classe "D", padrão 115, em virtude de seu óbito ocorrido em 4 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04.06.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o MEMO Nº 030/2005/UFSJ/PROAD/PRECA, de 2 de maio de 2005,
- o MEMO S/N/2005/UFSJ/AUDIT, de 13 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 291, de 1º de junho de 2005.

Art. 2º **Nomear** os professores **ANDRÉ LUIZ MOTA, JORGE JOSÉ TAIER e VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS**, o técnico administrativo **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000741/2005-29, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 13 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000882/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 026/2005, na área de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 17 de junho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE, ad referendum do CONSU

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias e ponto facultativo no dia 14.06.2005, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em razão do falecimento do professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

Referendada pelo CONSU
EM 27 / 06 / 2005

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 207/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.06.2005 a 13.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 318, DE 14 DE JUNHO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 103/2005/UFSJ/DIADE/DCNAT, de 13 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 13.07.2005, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 245, de 04.05.2005, que constituiu a Comissão para Elaboração do Projeto do Curso de Bacharelado em Física, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 116/2005/UFSJ/DIENS, de 15 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **HERON LAIBER BONADIMAN** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.06.2005 a 15.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 014/2005/UFSJ/Pró-Reitoria de Administração, de 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 22 a 24.06.2005, em substituição à titular que se encontrará participando da reunião do FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, em Porto Alegre - RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ADELMO JOSÉ DA SILVA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 15.04.2005 – Processo 23122000818/2005-65;

02 – BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 21.03.2005 – Processo 23122000480/2005-47;

03 – CLÁUDIO CORREIA LEITÃO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 14.04.2005 – Processo 23122000701/2005-83;

04 – CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 23.04.2005 – Processo 23122000706/2005-19;

05 – ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 02.05.2005 – Processo 23122000657/2005-19;

06 – TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 09.05.2005 – Processo 23122000800/2005-65;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000761/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **IVIS BENTO DE LIMA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 07.05.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 073/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ÉLIDA XAVIER DA SILVA e PAULO CÉSAR DOS SANTOS** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 36.300-0058/2005, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a EBCT / MALOTE SERCA, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO**, no período de 04.07.2005 a 02.08.2005 - Processo nº 23122000662/2005-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001039/2005-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216 parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, e pela Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia à **ELIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, dependente do instituidor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de professor na classe TITULAR, mestre, regime de dedicação exclusiva, em virtude de seu óbito ocorrido em 13 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13.06.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 20 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memorando nº 015/2005/UFSJ/PROEX/DIACO, de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MANUEL JAUARA**, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei junto a Comissão Organizadora do III Fórum Social de São João del-Rei, no período de 20.06.2005 a 30.09.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 014/2005/PROPE/DIEPG, de 15 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Projetos de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.07 a 01.08.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 01 a 15 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 028/2005/DEPEB/UFSJ, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 09 a 23 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo nº 034/2005/DEPEL, de 21 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.06.2005 a 21.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 22 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 212/2005/Pró-reitoria de Pesquisa, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO RÔMULO REIS**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Humanas e Sociais, no período de 22.06.2005 a 21.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 22 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000882/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WESLEY DAS CHAGAS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos - DCTEF, na área de CIÊNCIAS TÉRMICAS E DOS FLUIDOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar Nível I – Graduado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 200,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40,00
12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 305,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 240,00
12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 305,00
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 212/2005/Pró-reitoria de Pesquisa, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EVALDO KHATER**, para integrar a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 24.06.2005 a 23.06.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/PROAD/UFSJ/Nº 116/2005, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Movimentação e Registro, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 27.06 a 01.07.2005, em substituição à titular que estará participando do XXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Vitória - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 062/2005/UFSJ/DIRHU, de 24 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, Chefe do Setor de Seleção, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 27.06 a 01.07.2005, em substituição à titular que estará participando do XXV Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Vitória - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000931/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **REINALDO APARECIDA FONSECA, ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA e ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 027/2005, na área de Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE, ad referendum do CONSU

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento do professor **ALOJZ ZVER**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONSU
EM 26 / 09 / 2005

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o art. 12 da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar** poderes a servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, para assinar as convocações de reunião e expedientes de encaminhamento e devolução de processos a relatores e/ou conselheiros do Conselho Universitário - CONSU, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP e Conselho Diretor - CONDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO/DIPES/Pró-Reitoria/UFSJ/Nº 0118/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o pagamento dos proventos, a partir de 23 de junho de 2005, por motivo de falecimento do servidor **ALOJZ ZVER**, aposentado através da Portaria nº 459/90, de 28/12/1990, publicada no DOU de 22/01/1991, seção II, página 319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 114/2005/UFSJ/PROEN, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Diretor da Divisão de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ*, no período de 05 a 08.07.2005, em substituição ao titular que estará participando do II Seminário de Produção, Conhecimento, Saberes e Formação Docente, no Congresso Brasileiro de Leitura, em Campinas - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 289, de 31 de maio de 2005:

“Art. 1º **Nomear** o professor **EVALDO KHATER** como Coordenador, no âmbito da UFSJ, do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP da Petrobrás, para, até 30.09.2005:

a) formar grupo a partir de mobilização de docentes dos Departamentos da UFSJ;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 29 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001075/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria integral ao servidor **AGENOR DA SILVA FÉLIX**, matrícula UFSJ nº 0196, ocupante do cargo de Administrador, classe "E", padrão 110, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal/1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998, observando-se o disposto do artigo 8º da citada Emenda, considerando ainda o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, com proventos integrais, acrescida das vantagens de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/1990, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI, prevista no artigo 62/A, da Lei 8.112/1990 com as alterações posteriores, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Administrador, código de vaga 0342574, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 29 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000786/2003-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria por invalidez à servidora **MARIA APARECIDA AFONSO DE ASSIS**, matrícula UFSJ nº 0155, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, classe "A", padrão "110", do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso "I" e parágrafo 3º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, com os proventos calculados com base na Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004 e Orientação Normativa nº 03, de 03.08.2004, do Ministério da Previdência Social, acrescida da vantagem de 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei 8.112/1990, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Servente de Limpeza, código de vaga 0342700, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

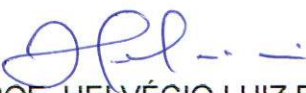
PORTARIA Nº 344, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001566/2004-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.07.2005, o Contrato nº 147/2004, celebrado entre **ÉDER LUCINDA PEREIRA**, como professor substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 14.07.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 09 a 22 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 015/2005/PROPE/DIEPG, de 15 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Projetos de Pesquisa, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11 a 25.07.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 054/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **JOANA D'ARC BATISTA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do *Campus* Dom Bosco, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.07 a 01.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 115/2005/UFSJ/PROEN, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação*, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 18.07 a 01.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 206/2005/Pró-Reitoria de Pesquisa, de 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, para responder pelo cargo de *Pró-reitor de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ*, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, Secretária do Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 25.07 a 08.08.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo Nº 021/2005/UFSJ/PROEX, de 1º de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO**, Coordenadora do Curso de Letras, para responder pelo cargo de Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01 a 14.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Secretária do Reitor, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 15.08.2005, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000667/2005-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AFONSO HENRIQUES BORGES FERREIRA (UFMG), FÁBIO FARIA MENDES (UFV) e ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 015/2005, na área de Política Econômica, do Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **FÁBIO FARIA MENDES (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000665/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JAIME ARTURO RAMIREZ (UFMG)**, **CARLOS AUGUSTO DUQUE (UFJF)** e **ORIANE MAGELA NETO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 013/2005, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, do Departamento de Eletricidade - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **CARLOS AUGUSTO DUQUE (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **JOSÉ HISSA FERREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor